

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar  
Ouro Preto/MG - 35400-000  
(31) 3559-3200



www.ouopreto.mg.gov.br

**PREFEITURA DE OURO PRETO****OFÍCIO 000263/2024**

Ouro Preto, 21 de fevereiro de 2024.

**RESPOSTA REQUERIMENTOS**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho resposta da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo aos requerimentos abaixo relacionados, conforme documentos em anexo.

REQUERIMENTO	RESPOSTA
15/2023	OF 015/2024 (SECULT)
185/2023 e 360/2023	OF 245/2023 (SECULT)

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

*Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



500000017828

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Naércio França



## REQUERIMENTO: 15/23

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 38551  
Correspondência Recebida  
Em 08/02/23  
Ass. 16h11 Hs e 14h22 Min

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que após ouvido o Plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado à Secretaria de Turismo aos cuidados da Secretária Margareth Monteiro no intuito de um convite para comparecer à Câmara Municipal a fim de prestar informações sobre o Carnaval de 2023.

### Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que o Carnaval do Município de Ouro Preto se tornou um dos eventos mais movimentados e atraentes da região, é um dos pontos altos do calendário cultural ouro-pretano. O intuito deste documento é para a prestação de informações sobre o evento em questão.

Sala de Sessões, 8 de Fevereiro de 2023.

*Naércio França Ferreira*

NAERCIO FRANCA  
FERREIRA:079043356  
70

Assinado de forma digital por  
NAERCIO FRANCA  
FERREIRA:07904335670  
Dados: 2023.02.08 13:57:52 -03'00'

Vereador Naercio Ferreira - REP

APROVADO em unânime discussã

Por \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023

*Ricardo Zamboni*

Presidente

Com 12 votos a favor e com — votos contra

AR = Alex

AP = Bimpa



Ouro Preto

Ouro Preto, 20 de fevereiro de 2024

OF. 015 /2024 - SECULT

Ao Secretário Municipal de Governo  
Sr. Yuri Borges Assunção

Prezado Senhor,

**ASSUNTO: Resposta à CI 2298/2023 - Requerimento 15/2023**

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta às CI 2298/2023 e Requerimento 15/2023, da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Preto, de autoria do Exmo. Vereador Naércio França Ferreira, venho através deste informar que não tenho as informações solicitadas, uma vez que a pasta estava sob responsabilidade de outro servidor, o qual foi feito o convite para comparecer a esta Casa.

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Flávio Lemes da Silva Malta  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



500000018643

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto



APROVADO em unânime discussão

Por CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Sala das Sessões, 15 de junho de 2023 Gabinete do Vereador Renato Zoroastro

[Assinatura]  
Presidente

Com 05 votos a favor e com - Votos REQUERIMENTO: 185/23

AR = Luiz  
AP = Luiz, Karyza, Tarcos, Meccinho e Soudinho

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 40211

Correspondência Recebida

Em 14/06/23

Ass. 08h00 Hs e 15h44 Min

Senhor Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, o presente requerimento, com os devidos cumprimentos, encaminhado a Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, solicitando informações sobre os recursos do **Fundo Municipal de Cultura de Ouro Preto/FunCult**.

**CONSIDERANDO** que a lei municipal **Nº 737/11**, assegura, no artigo 3º, inciso III, destinação de, no mínimo, 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do valor referente ao critério de distribuição "Patrimônio Cultural", obtido através da Lei Estadual 18.030/2009 (ICMS);

**CONSIDERANDO** a importância do recurso para o desenvolvimento do fundo e, conseqüentemente, das ações culturais em nosso município;

Requeiramos informações sobre quais motivos o valor não está sendo repassado para o FunCult?

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerimento.

Sala de Sessões, 14 de Junho de 2023.

RENATO ALVES DE CARVALHO:03378092670  
092670

Assinado de forma digital por RENATO ALVES DE CARVALHO:03378092670  
Dados: 2023.06.14 14:42:27 -03'00'

**Vereador Renato Zoroastro - MDB**





50000019490

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



REQUERIMENTO: 240 / 23

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 41822  
Correspondência Recebida  
Em 08/11/23  
Ass. 14:30 Hs e 16:20 Min

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, o presente requerimento, com os devidos cumprimentos, encaminhado a Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, solicitando informações sobre os recursos do **Fundo Municipal de Cultura de Ouro Preto/FunCult**.

**CONSIDERANDO** que a lei municipal **Nº 737/11**, assegura, no artigo 3º, inciso III, destinação de, no mínimo, 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do valor referente ao critério de distribuição "Patrimônio Cultural", obtido através da Lei Estadual 18.030/2009 (ICMS);

**CONSIDERANDO** a importância do recurso para o desenvolvimento do fundo e, conseqüentemente, das ações culturais em nosso município;

**CONSIDERANDO** que a presente informação ora já foi solicitada através do requerimento nº: 185 e o §3º do Art. 65. da Lei Orgânica Municipal garante que a Mesa da Câmara pode, de ofício ou a requerimento do Plenário, encaminhar ao Prefeito, ao Secretário, ao dirigente de entidade da administração direta ou indireta e a outras autoridades municipais pedido, por escrito, de informação, e a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização.

**CONSIDERANDO** que Constituição Federal, assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...]

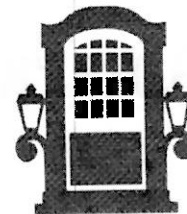


Ouro Preto

página 1 / 2

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



**CONSIDERANDO** que o artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000) determina que "as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade."

**CONSIDERANDO** que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal;

Requeiramos informações sobre quais motivos o valor não está sendo repassado para o FunCult?

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerimento.

Sala de Sessões, 8 de Novembro de 2023.

Assinado de forma digital  
por RENATO ALVES DE  
CARVALHO-03378092670  
Dados: 2023.11.08  
16:11:46 -03'00'

Vereador Renato Zoroastro - MDB

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2023

Renato Zoroastro  
Presidente

Com 9 votos a favor e com — Votos contra

AP = Binga, Távico, Naércio,  
Luciano, Leitor

Alex Brito  
Vereador  
Câmara de Ouro Preto



Ouro Preto, 19 dezembro de 2023.

OF. 245 /2023 - SECULT

Ao Secretário Municipal de Governo  
Sr. Yuri Borges Assunção

Prezado Senhor,

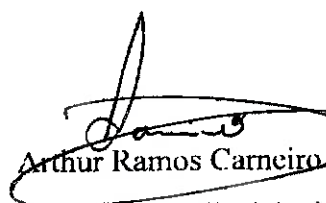
**ASSUNTO: Informações sobre os recursos do Fundo Municipal de Cultura de Ouro Preto - FunCult**

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta às CI 8991/2023 e 16155/2023, Requerimentos 185 e 360/2023, da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Preto recebidos nesta Secretaria, ambos de autoria do Exmo. Vereador Renato Alves de Carvalho, sendo o teor do segundo, reiteração do primeiro, vimos informar que, em reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Política Cultural, foi anunciado pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Flávio Lemes da Silva Malta, que será aportado para ano de 2024, o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) destinados ao Fundo Municipal de Cultura - FunCult, .

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Flávio Lemes da Silva Malta  
Secretário M. de Cultura e Turismo  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

  
Arthur Ramos Carneiro  
Presidente do Conselho Municipal  
de Política Cultural  
Arthur Ramos Carneiro  
Diretor de Promoção Cultural  
Secretaria Municipal de Cultura  
Matrícula 44.470